



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 86/2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº5 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

DATA: 14/07/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Determina aos vereadores membros das comissões a realizarem reuniões das comissões para emissão de pareceres aos projetos de leis, resoluções e outros documentos e revoga a Resolução nº26, de 12 de abril de 2018.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de julho de 2020 .

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. ALEX WANCURA

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 81 /2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº5, DE 17 DE JULHO DE 2020.

DATA: 14/07/2020.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Determina aos vereadores membros das comissões a realizarem reuniões das comissões para emissão de pareceres aos projetos de leis, resoluções e outros documentos e revoga a Resolução nº26, de 12 de abril de 2018.

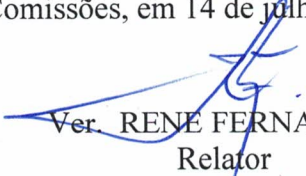
RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de alterar o horário das reuniões das comissões, das 18h para às 18h30min.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de resolução nº5, de 17/07/20, não causará ônus aos cofres públicos

CONCLUSÃO:

Considerando o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 14 de julho de 2020.


Ver. RENE FERNANDES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ROMEU FANTINEL


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”